Parecer 06 - CAS

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA
D-4-	11 () 1 ()

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

		ETOR DE TAQUIGRAFIA				
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
02 12 20)15	15h40min	ORDINÁRIA	134		

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) — Retifico o resultado da votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça: o parecer foi aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Subemenda Aditiva nº 6, de 2015, apresentada ao Projeto de Lei nº 646, de 2015, que "dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB, em liquidação, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, também somos pela admissibilidade da Subemenda nº 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RODRIGO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.